

 Cenfic Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Cód. CAGPRAQS/2024
		Pág. 2/5
		Revisão 1

Preâmbulo

O Cenfic – Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul, conforme Ponto II do Protocolo homologado pelo Senhor Ministro do Trabalho e Segurança Social pela Portaria n.º 492/87 de 12 de junho, é um Organismo dotado de personalidade jurídica de direito público que pertence à Administração Indireta do Estado.

São atribuições do Cenfic promover atividades de formação profissional para a valorização dos recursos humanos no Setor da Construção Civil e Obras Públicas.

É financiado, quanto às despesas na vertente das instalações e equipamentos até 100% e quanto às despesas de funcionamento até 95% pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.).

A Visão, Missão e Valores do Cenfic caracterizam-se por:

Visão - O Cenfic centra a sua estratégia de modo a ser reconhecido como entidade de excelência na formação profissional e na certificação profissional e escolar, designadamente no Setor da Construção Civil e Obras Públicas:

1. Criando as condições à formação em todas as profissões que têm reflexo sobre as empresas do Setor, bem como a certificação profissional e escolar, procurando respostas adequadas às expectativas das empresas e dos seus colaboradores;
2. Acompanhando e implementando com dinamismo, todas as mutações e inovações técnicas do Setor e as metodologias de formação e desenvolvimento humano;
3. Incrementando parcerias e consolidando as suas redes de cooperação nacionais e internacionais;
4. Desenvolvendo as competências dos seus recursos humanos, em todos os vetores, recorrendo à formação permanente.

Missão – O Cenfic tem por missão preparar profissionais habilitados para o desempenho das múltiplas atividades que integram o Setor da Construção Civil e Obras Públicas, através da realização de ações de formação profissional e de certificação profissional:

1. Provendo às necessidades e correspondendo às expectativas dos clientes, tanto individuais como de entidades e/ou empresas;
2. Contribuindo para a dignificação e criação de gerações de profissionais, mais conscientes e melhores preparadas, bem como para a rentabilização dos recursos humanos e materiais afetos pelas empresas à sua atividade;
3. Promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos formandos/as utilizando, para o efeito, modelos pedagógicos em constante evolução que tenham, como quadro de referência, a permanente evolução das tecnologias aplicáveis à Indústria da Construção e as mais modernas técnicas de gestão.

Tendo como objetivo final a excelência dos profissionais e das empresas do Setor, procura, pelo contínuo desenvolvimento profissional, educacional, social e cultural, a dignificação das profissões, a sua eficácia e a competitividade das pessoas.

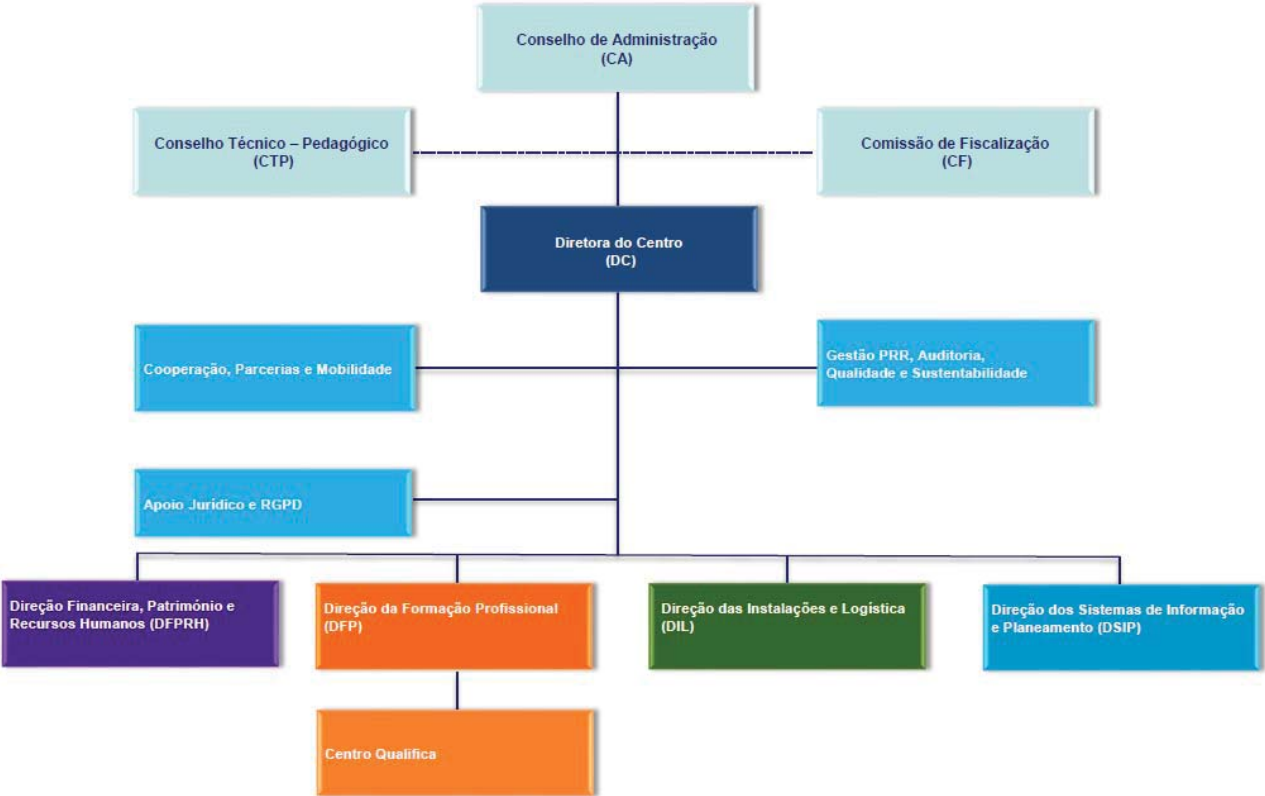
Valores – Os valores do Cenfic traduzem-se na:

1. Satisfação e Fidelização dos Clientes, respondendo com eficácia às necessidades, exigências e expectativas dos clientes;
2. Inovação e Criatividade, investigando soluções que permitam otimizar resultados;
3. Flexibilidade e Capacidade de Resposta, respondendo aos desafios;
4. Respeito pelo Indivíduo, construindo relações baseadas em princípios de sinceridade, transparência, honestidade e confiança;
5. Trabalho em equipa, criando sinergias;
6. Formação e Desenvolvimento, apostando na qualidade.

A estrutura orgânica do Cenfic é composta por:

Conselho de Administração	
Presidente	Carla Alexandra Abreu Maia do Vale (IEFP, IP)
Vogal	Manuel Jacinto Fernandes Leite (IEFP, IP)
Vogal	Cândido Francisco Paiva Ribeiro (AECOPS)
Vogal	João Carlos da Conceição Faria (AICE)
Direção	
Diretora	Regina Maria Ferreira de Almeida Vaz
Conselho Técnico-Pedagógico	
Presidente	Regina Maria Ferreira de Almeida Vaz
Vogal	Maria Cristina Palma Ribeiro Paulino (IEFP, IP)
Vogal	Sónia Cláudia Barbosa Correia de Oliveira (AECOPS)
Vogal	Isabel Maria Valente Patrício (AICE)
Comissão de Fiscalização	
Presidente	Teresa Isabel Magalhães Ribeiro (IEFP, IP)
Vogal	Susana Maria Jesus Pereira (AECOPS)
Vogal	Lisete Maria Pereira e Castro Ferreira (AICE)

e tem o seguinte organograma funcional.



Fonte – Organograma Cenfic n.º 27, aprovado pelo Conselho de Administração em 2023/12/15, com entrada em vigor em 2024/02/01.

Os recursos humanos do Cenfic totalizam, a 28 de novembro de 2024, 58 pessoas, 35 Mulheres e 23 Homens.

Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovou o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) que estabelece que aquele regime é aplicável às pessoas coletivas da Administração Direta e Indireta do Estado e às pessoas coletivas com sede em Portugal, que empreguem 50 ou mais trabalhadores.

Tal regime é aplicável ao Cenfic não só pela sua natureza jurídica, como pela circunstância de empregar mais de 50 trabalhadores.

Concretização

Dando cumprimento ao disposto no Artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, o Cenfic implementa o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que contém:

1. A identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que podem expor o Centro a atos de corrupção e infrações conexas; e
2. Medidas preventivas e corretivas que permitem reduzir a probabilidade de tais ocorrências e o respetivo impacto.

Risco de Corrupção

O Conselho de Prevenção considera, no que interessa, Risco, como o facto, acontecimento, situação ou circunstância suscetível de gerar corrupção ou uma infração conexa.

O nível do Risco decorre da conjunção da sua probabilidade de ocorrência e o impacto previsível considerando:

Probabilidade de ocorrência (Po)	
1 - Baixa	Improvável, resultante de contexto excecional
2 - Moderada	Ocasional, resultante de contexto esporádico
3 - Alta	Frequente, resultante de contexto repetido

Impacto previsível (Ip)	
1 - Baixo	Sem efeito real sobre os resultados, reputação ou imagem do Cenfic ou do cliente
2 - Moderado	Com potencial para causar alguma perturbação sobre o Cenfic ou alguma insatisfação do cliente
3 - Alto	Com efeito real sobre o Cenfic (incumprimento legislativo, de princípios de interesse público, prejuízo de resultados, reputação ou imagem) ou sobre o cliente (insatisfação elevada ou prejuízo)

Nível de Risco		Impacto previsível		
		1	2	3
Probabilidade de ocorrência	1	1	2	3
	2	2	4	6
	3	3	6	9

Nível de Risco (Nr)	
1 e 2 - Baixo	Aceitável, assumir o risco ou planear ações com prazo viável
3 e 4 - Moderado	Controlar periodicamente e planear ações conducentes à diminuição do nível de risco
6 e 9 - Alto	Implementar ações imediatas conducentes à diminuição ou irradicação do nível de risco

A gestão do risco é uma preocupação do Cenfic que gera a necessidade de identificar e prevenir atempadamente as áreas e os factos que potenciam riscos de corrupção e infrações conexas.

 Cenfic Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Cód. CAGPRAQS/2024
		Pág. 5/5
		Revisão 1

Assim, as áreas onde tal risco existe, são:

1. Estratégica;
2. Legislação, normas, orientações técnicas ou recomendações;
3. Financeira;
4. Operacional;

No Anexo ao presente documento são descritas as áreas de risco, os riscos e respectivos níveis, as medidas preventivas e/ou de controlo, as responsabilidades e os elementos de suporte.

Anexo ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Revisão 1							
Risco	Po	Ip	Nr	Medidas preventivas e/ou controlo	Responsabilidade	Elementos de suporte	Plano de implementação
Área de Risco - Estratégica							
Prosecução dos princípios e finalidades do Regulamento do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho do Cenfic (SIGAC).	1	3	3	Controlar periodicamente o cumprimento dos objetivos estratégicos anuais, considerando indicadores de desempenho, metas e superação de resultados.	Conselho de Administração	SIGAC	Implementado
Alteração das políticas públicas de emprego e de formação profissional.	1	3	3	O Plano de Atividades considera a convergência com as prioridades estratégicas definidas no quadro da política pública de emprego e formação profissional privilegiando, sempre que possível, a formação do tecido empresarial e dos ativos do Setor com base nos referenciais disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e alinhado, no âmbito dos cursos de especialização tecnológica, com os domínios das estratégias de especialização inteligente (RIS3) da região.	Conselho de Administração + Direção	Orientações para o Plano de Atividades dos centros de formação profissional de gestão participada, do IEFP, IP.	Implementado
Impossibilidade de utilização das instalações físicas devido a pandemia ou outros.	1	2	2	Dotar o Centro dos meios necessários à continuidade da atividade formativa minimizando impactos negativos.	Direção	Plataformas digitais, recursos informáticos e de telecomunicações.	Implementado
Área de Risco - Legislação, normas, orientações técnicas ou recomendações							
Desrespeitar legislação, normativos, orientações técnicas ou recomendações.	1	3	3	Os procedimentos de aquisições são suportados com apoio jurídico fazendo cumprir o Código dos Contratos Públicos.	DIL + Apoio Jurídico e RGPD	Código dos Contratos Públicos.	Implementado
				A realização da formação e certificação é acompanhada de rotinas de verificação da legislação e regulamentação em vigor.	DFP	Legislação e regulamentação em vigor.	
				Estão implementados documentos que asseguram o cumprimento de condutas éticas e comportamentais bem como a regulação da proteção de dados pessoais de pessoas singulares a que o Cenfic tenha acesso.	Direção + Apoio Jurídico e RGPD	Código de Ética e Conduta. Código de Proteção de Dados Pessoais. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.	
				A concretização dos investimentos PRR é aprovada pelo IEFP, IP e suportada em rotinas de acompanhamento e report interno e externo.	Direção + Gestão PRR, Auditoria, Qualidade e Sustentabilidade	Carta compromisso. Templates de report ao IEFP, IP. Mapa de controlo interno do plano de investimentos 2021-2025 PRR.	
Área de Risco - Financeira							
Redução ou corte no orçamento.	1	3	3	Definição de estratégia e planeamento de contingência em função do montante e da rubrica onde ocorra a redução ou corte.	Conselho de Administração + Direção + DFPRH	Plano de ação.	A concretizar em função da realidade verificada

Anexo ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Revisão 1							
Risco	Po	Ip	Nr	Medidas preventivas e/ou controlo	Responsabilidade	Elementos de suporte	Plano de implementação
Gestão financeira dolosa das verbas concedidas para a instalação e equipamento, bem como para o funcionamento do Centro.	1	3	3	O Conselho de Administração reúne ordinariamente uma vez por mês, ou sempre que se verificar necessário, sendo as deliberações tomadas por maioria e lavradas atas das reuniões.	Conselho de Administração	Atas das reuniões. Relatórios das auditorias externas.	Implementado
				São realizadas auditorias trimestrais por entidade externa de Revisão Oficial de Contas.			
Pagamento doloso ou ilícito a fornecedores, prestadores de serviço, trabalhadores e formandos.	1	3	3	Os processamentos e pagamentos são efetuados em plataformas digitais respeitando a legislação ou normativos aplicáveis (contratação pública, referencial remuneratório dos trabalhadores e atribuição de apoios sociais), de acordo com os contratos firmados e contra a conferência da entrega do produto, da prestação do serviço e da assiduidade do trabalhador ou do formando, consoante o caso.	DFPRH + DFP + DIL + DSIP	Legislação em vigor. Regulamento de Recursos Humanos. Regulamento de Carreiras e Remunerações. Boletim de itinerário (Mod. 011). Regulamento do Formando. Relatórios das auditorias externas.	Implementado
				O report de serviço externo realizado por trabalhadores bem como das despesas que este tenha, devido a esse serviço, são validadas pelas respetivas chefias. São realizadas auditorias trimestrais por entidade externa de Revisão Oficial de Contas.			
Penalizações ou multas.	1	2	2	São cumpridas as obrigações e os prazos de forma a anular a existência de penalizações ou multas.	DFPRH	Mapa anual de prazos a cumprir.	Implementado
Área de Risco - Operacional							
Avarias / interrupção de serviços / perda de informação ou dados.	2	2	4	A manutenção das instalações e equipamentos é assegurada com regularidade e são efetuados os registos e controlos periódicos quanto a instalações, equipamentos e viaturas.	DIL + DFP	Registo de pedidos de reparação de instalações, equipamentos e viaturas (Mod. 410). Ficha de registo de anomalias em salas de formação e equipamentos multimédia (Mod. 412). Registo do controlo das salas de formação e equipamentos audiovisuais (Mod. 368). Mapa de controlo de manutenção de máquinas (Mod. 297). Mapa de controlo de manutenção de viaturas (Mod. 478). Mapa de controlo de manutenção de AVAC, elevadores e sistemas de deteção de incêndios (Mod. 479). Mapa de controlo de manutenção do sistema de extinção de incêndios (Mod. 480). Plano de manutenção preventiva das instalações (Mod. 476).	Implementado
				O sistema informático do Cenfic está protegido com firewall com serviços avançados de segurança, o correio eletrónico com antivírus de serviços avançados e de filtering, e redundância de cópias de segurança de dados e da infraestrutura de rede, residente em cloud e no Cenfic, sendo realizada a análise dos reports diários dos backups executados e a monitorização de alarmes da infraestrutura física e de segurança em tempo real. O acesso físico e digital aos equipamentos de rede é limitado e condicionado aos detentores das credenciais de acesso.			
Presença do Cenfic em redes sociais.	2	2	4	As redes sociais são monitorizadas de forma a dar resposta às solicitações e a esdarecer comentários manifestadores de desagrado.	DSIP	Contratos das prestações de serviços de infraestrutura de servidores em cloud privada, Office 365 e de assistência técnica informática. Reports eletrónicos dos backups.	Implementado

Anexo ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Revisão 1							
Risco	Po	Ip	Nr	Medidas preventivas e/ou controle	Responsabilidade	Elementos de suporte	Plano de implementação
Falha nos Serviços contratados	1	3	3	Os Serviços contratados externamente têm acompanhamento e monitorização permanente, por um Gestor de contrato, em linha com os requisitos das peças do procedimento de aquisição e do contrato.	Gestor do contrato	Relatório do Gestor de contrato.	Implementado
Corrupção, Infrações Conexas e conflitos de interesses.	1	3	3	Cumprindo o Código de Ética e Conduta de que o Cenfic dispõe, o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e a legislação vigente, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos e o Regime Geral da Prevenção da Corrupção.	Conselho de Administração + Direção + DFPRH + DFP + DIL + DSIP	Código de Ética e Conduta. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Código dos Contratos Públicos e respetivas declarações de inexistência de conflitos de interesses para os Júris dos procedimentos e Gestores de contratos.	Implementado
						Regime Geral da Prevenção da Corrupção e respetivas declarações de inexistência de conflitos de interesses para órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores	As declarações de inexistência de conflitos de interesses ao abrigo da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto e da Portaria 242/2024/1, de 4 de outubro, a vigorar a partir de fevereiro de 2025.
Acidentes.	1	3	3	O Cenfic cumpre o Plano de Emergência Interno e disponibiliza nos diversos edifícios plantas com indicação de localização, do que fazer em caso de incêndio, sismo e de evacuação. Atualmente é contratado o serviço externo de segurança e higiene no trabalho que assegura, entre outros, o cumprimento das medidas de autoproteção do Cenfic. Atualmente são contratados seguros de acidentes de trabalho, pessoais, responsabilidade civil, multirisco e automóveis. A execução do contrato e das apólices de seguros é monitorizada pelos respetivos Gestores de contratos.	DIL + DFPRH	Plano de Emergência Interno. Contrato da prestação de serviços. Apólices de seguros.	Implementado

Anexo ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Revisão 1

Risco	Po	Ip	Nr	Medidas preventivas e/ou controlo	Responsabilidade	Elementos de suporte	Plano de implementação
Vantagem a fornecedores, prestadores de serviço, trabalhadores e formandos.	3	1	3	A contratação de fornecedores e prestadores de serviço obedece ao Código dos Contratos Públicos sendo a execução dos contratos controlada pelo respetivo Gestor de contrato.	DIL + Apoio Jurídico e RGPD	Legislação em vigor.	Implementado
				No caso dos formadores, a sua seleção tem por base a bolsa de formadores, a avaliação efetuada de prestações anteriores, resultante da apreciação conjunta dos formandos e responsável do Cenfic, e por comparação com outros candidatos para satisfação da mesma necessidade.	DFP	Seleção de formadores qualificados (Mod. 408).	
				O recrutamento e seleção de trabalhadores visa a correta adequação dos recursos humanos às atribuições e atividades do Centro sendo o preenchimento dos postos de trabalho, através de oferta pública, efetuado a quem reúna os requisitos adequados ao desempenho de funções e de acordo com o estabelecido no Regulamento de Recursos Humanos e no Regulamento de Carreiras e Remunerações.	DFPRH + Direção + Conselho de Administração	Regulamento de Recursos Humanos. Regulamento de Carreiras e de Remunerações.	
				O recrutamento e seleção de formandos, realizado por uma equipa multidisciplinar, é constituído pelas etapas necessárias à validação dos requisitos que têm de ser cumpridos para a frequência de processos formativos.	DFP	Humantrain. Ficha individual do formando (Mod. 020). Ficha de inscrição (Mod 061). Lista de participantes (Mod 294) + (Mod. 325) + (Mod. 327). Registo de inscrições (Mod. 349). Ficha de candidatura / inscrição (Mod. 363).	
Uso indevido de dados confidenciais ou pessoais de pessoas singulares.	1	3	3	Em todos os casos o Código de Ética e Conduta do Cenfic estipula em capítulos dedicados, entre outros, a forma de relacionamento com entidades externas e a gestão de potenciais conflitos de interesses. Estabelece igualmente o canal de denúncia de práticas de atividades ou comportamentos irregulares que possam configurar atos de corrupção, potencial fraude ou infrações conexas.	Conselho de Administração + Dirigentes + Chefias + Apoio Jurídico e RGPD	Código de Ética e Conduta. Código de Proteção de Dados Pessoais. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementado
				Estão implementados documentos que asseguram o cumprimento de condutas éticas e comportamentais bem como a regulação da proteção de dados pessoais de pessoas singulares a que o Cenfic tenha acesso. Está nomeado e são públicos os contactos do Encarregado de Proteção de Dados (EPD).	Dirigentes + Chefias + Apoio Jurídico e RGPD	Legislação e em vigor. Código de Ética e Conduta. Código de Proteção de Dados Pessoais.	
Incorreção na atribuição de apoios sociais a formandos.	1	3	3	Os apoios sociais devidos, nos termos dos normativos e legislação em vigor, são concedidos mediante entrega da documentação necessária à atribuição dos mesmos, no prazo máximo de 10 dias úteis após a apresentação do respetivo requerimento ou mensalmente, no prazo estabelecido pelo Cenfic, mas nunca após o término da ação de formação. As dúvidas identificadas são alvo de análise visando o esclarecimento do formando ou a sua correção.	DFP	Normativos e legislação aplicável. Regulamento da/o Formanda/o.	Implementado
Incorreção na definição de investimentos.	1	2	2	Justificando a necessidade, a adequação e a prioridade da aquisição e após aprovação pela Direção	DFPRH + DFP + DIL + DSIP	Plano de investimentos.	Implementado

Anexo ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Revisão 1

Risco	Po	Ip	Nr	Medidas preventivas e/ou controle	Responsabilidade	Elementos de suporte	Plano de implementação
Utilização indevida de bens móveis, imóveis ou consumíveis.	1	2	2	A utilização de equipamentos móveis, imóveis ou consumíveis é efetuada após requisição dos mesmos e aprovação pela Chefia. A movimentação de bens para o exterior das instalações do Centro é registrada à saída e entrada com monitorização pelo Serviço competente. Os bens de imobilizado e de armazém encontram-se registados em aplicação informática e é efetuada a sua inventariação anualmente.	DFPRH + DFP + DIL + DSJP	Pedido de viatura (Mod. 097). Movimento de viaturas pesadas (Mod. 154). Movimento de viaturas Cenfic – Prior Velho (Mod. 362). Controlo de utilização de máquinas (Mod. 216). Folha diária do operador (Mod. 005). Requisição de máquinas à manutenção (Mod. 254). Devolução de máquinas à manutenção (Mod. 272). Requisição de máquinas para obras no exterior (Mod. 168). Folha de controlo diário de máquinas de carpintaria (Mod. 230). Requisição de material topográfico (Mod. 331). Registo de equipamento informático (Mod. 453). Pedido de devolução de material topográfico (Mod. 314). Requisição à ferramentaria (Mod. 037). Guia de devolução armazéns (Mod 041). Controlo de objetos na portaria (Mod. 452).	Implementado
Falha no recrutamento e seleção de formadores ou formandos.	1	2	2	Cumprindo a legislação em vigor, a seleção de formadores tem por base a bolsa de formadores, alimentada por resposta a anúncios ou candidaturas espontâneas feitas localmente ou via site do Cenfic e por comparação com outros candidatos para satisfação da mesma necessidade. A monitorização da prestação dos formadores em cada ação de formação, é efetuada por avaliação conjunta dos formandos e responsável do Cenfic. Obedecendo à legislação em vigor, o recrutamento e seleção de formandos cumpre diversas etapas realizadas por equipa multidisciplinar que permite aferir o cumprimento dos requisitos dos mesmos para a formação a frequentar, culminando num quadro de seleção para cada ação de formação.	DFP	Humantrain. Comentário ao relatório de caracterização dominante da ação de formação (Mod. 346). Perfil de seleção de formador (Mod. 397). Seleção de formadores qualificados (Mod. 408). Questionário do Técnico (Mod. 260). Questionário do candidato RVCC (Mod 487). Questionário do coordenador / responsável (Mod. 485). Questionário do formando / participante (Mod. 484). Ficha individual do formando (Mod. 020). Ficha de inscrição (Mod 061). Lista de participantes (Mod 294) + (Mod. 325) + (Mod. 327). Registo de inscrições (Mod. 349). Ficha de candidatura / inscrição (Mod. 363).	Implementado
Repetição de ação de formação.	1	2	2	As ações de formação são desenvolvidas de acordo com os referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações, com o programa aprovado pelo cliente ou com o programa resultante de necessidades específicas do Setor. Todas as ações de formação são monitorizadas e avaliadas na plenitude das suas vertentes e contexto envolvente.	DFP	Questionário do profissional RVCC (Mod. 490). Questionário do tutor / avaliador RVCC (Mod. 491). Questionário do formador (Mod. 486) e (Mod. 259). Questionário do coordenador / responsável (Mod. 485). Questionário do formando / participante (Mod. 484). Avaliação de eficácia da formação e de satisfação do cliente (Mod. 481). Relatório de avaliação da formação (Mod. 489). Relatório de avaliação do processo RVCC (Mod. 492).	Implementado